

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	4
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	5
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	6
g) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
h) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
i) Superintendência de Gestão de Pessoas	11
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 – PORTARIA Nº 1.059, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores FABRÍCIO SOUSA RÊGO, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 01630581; CARLOS HENRIQUE VON MUHLEN DE SALES; Técnico Administrativo, matrícula no SIAPE nº 1684279 e STELA GALDINO FREITAS DOS SANTOS; Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1549138, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 00058.024893/2013-46, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

2 – PORTARIA Nº 1.060, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada mediante Portaria nº 399, de 1º de março de 2012, publicada no BPS nº 9, de 2 de março de 2012, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 825, de 27 de março de 2013, publicada no BPS nº 13, de 28 de março de 2013, referente ao Processo nº 60800.031741/2011-18, ante as razões apresentadas no Ofício nº 12/CSI/031741/ANAC, de 22 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

3 - PORTARIA Nº 1.061, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada mediante Portaria nº 398, de 1º de março de 2012, publicada no BPS nº 9, de 2 de março de 2012, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 830, de 27 de março de 2013, publicada no BPS nº 13, de 28 de março de 2013, referente ao Processo nº 60800.112353/2011-29 e apenso 60800.109571/2011-86, ante as razões apresentadas no Ofício nº 21/CSI/112353/ANAC, de 22 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

4 - PORTARIA Nº 1.062, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada mediante Portaria nº 400, de 1º de março de 2012, publicada no BPS nº 9, de 2 de março de 2012, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 827, de 27 de março de 2013, publicada no BPS nº 13, de 28 de março de 2013, referente ao Processo nº 60800.043880/2011-86, ante as razões apresentadas no Ofício nº 18/CS, de 18 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

5 - PORTARIA Nº 1.063, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada mediante Portaria nº 401, de 1º de março de 2012, publicada no BPS nº 9, de 2 de março de 2012, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 826, de 27 de março de 2013, publicada no BPS nº 13, de 28 de março de 2013, referente ao Processo nº 00058.008372/2012-61, ante as razões apresentadas no Ofício nº 28/CS, de 18 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

6 - PORTARIA Nº 1.064, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143 c/c 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 1842, de 13 de setembro de 2012, publicada no BPS nº 37, de 14 de setembro de 2012, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 831, de 27 de março de 2013, publicada no BPS nº 13, de 28 de março de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 60800.173335/2011-13, ante as razões apresentadas no Ofício nº 18/CSI/173335/ANAC, de 24 de abril de 2013.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

7 - PORTARIA Nº 1.065, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1844, de 13 de setembro de 2012, publicada no BPS nº 37, de 14 de setembro de 2012, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 520, de 28 de fevereiro de 2013, publicada no BPS nº 9, de 1º de março de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 00058.069146/2012-56, ante as razões apresentadas no Ofício nº 24/CPAD/ANAC, de 24 de abril de 2013.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

8 - PORTARIA Nº 1.066, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1843, de 13 de setembro de 2012, publicada no BPS nº 37, de 14 de setembro de 2012, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 521, de 28 de fevereiro de 2013, publicada no BPS nº 9, de 1º de março de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 00058.069163/2012-93, ante as razões apresentadas no Ofício nº 013/CPAD/ANAC, de 24 de abril de 2013.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Segurança Operacional

1 - PORTARIA Nº 1.072, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

Designa servidor para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC).

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspectores de Segurança Operacional (PCISOP), resolve:

Art.1º Designar como Inspetor de Aviação Civil (INSPAC), o seguinte servidor por ter concluído de forma satisfatória a Capacitação de Treinamento em Serviço (OJT):

Nome	Área	Especialidade	Função
Francisca Gonçalves Maia	Operações	Empresa de Transporte Aéreo	ETA 135 (OPS1)

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 - IS Nº 21-010 REVISÃO B – PROCEDIMENTOS PARA A APROVAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS CIVIS IMPORTADOS / “PROCEDURES FOR APPROVAL OF IMPORTED CIVIL AERONAUTICAL PRODUCTS”. (*)

(*) Aprovada pela Portaria nº 1.056, de 25 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 26 de abril de 2013, Seção 1, página 4.

(*) Texto integral / Versão em português - Anexo I ao BPS.

(*) Texto integral / Versão em inglês – Anexo II ao BPS.

2 – PORTARIA Nº 1.057, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

Aprova o Manual de Procedimentos MPR – 900/SAR Volume 04 Revisão 05. (*)

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009 e publicada no D.O.U. nº 180 de 21 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 23, de 20 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Procedimentos – MPR-900/SAR volume 04 revisão 5 intitulado “Manual do Inspetor, Volume 4 - Equipamentos de Aeronave e Autorizações Operacionais”.

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS desta Agência (endereço eletrônico www.anac.gov.br/transparencia/bps.asp) e igualmente disponível em sua página "Biblioteca Digital" (endereço eletrônico <http://www2.anac.gov.br/biblioteca/biblioteca2.asp>), na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA

(*) Texto integral - Anexo III ao BPS.

3 - PORTARIA Nº 1.058, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

O GERENTE DE AERONAVEGABILIDADE DE TRANSPORTE AÉREO, no uso das atribuições outorgadas pela Portaria nº 1249, de 29 de junho de 2011, e tendo em vista o que consta no TERMO DE ACORDO Nº 02/2012 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 09 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º - Publicar a relação dos servidores autorizados a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, no dia 27 ou 28 de abril de 2013, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação.

Daniel Kohwalter Catarino	SÃO PAULO - SP
Marcelo Vicente De Azevedo	SÃO PAULO - SP
Nádia Mangolini Carvalho	SÃO PAULO - SP
Nairo Winck Colvero	SÃO PAULO - SP

Art. 2º - Publicar a relação dos servidores autorizados a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, no dia 01 de maio de 2013, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação.

Adriano Carlos Canolla	SÃO PAULO - SP
Ben Hur Richter Escobar	SÃO PAULO - SP
Clébio Felipe Abreu Da Silva	SÃO PAULO - SP
Daniel Kohwalter Catarino	SÃO PAULO - SP
Edmilson Aparecido Martins	SÃO PAULO - SP
Eduardo De Castro Martins De Moraes	SÃO PAULO - SP
Fábio Oikawa Dos Santos	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
Felipe Chaves Faria De Almeida	SÃO PAULO - SP
Guilherme Garcia Momm	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
Nádia Mangolini Carvalho	SÃO PAULO - SP
José Volter Moraes Coutinho	SÃO PAULO - SP
Nairo Winck Colvero	SÃO PAULO - SP
Rafael Assunção Dos Santos	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
Rinaldo Baldassari Medeiros	SÃO PAULO - SP

Art. 3º - Publicar a relação dos servidores autorizados a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, no dia 04 ou 05 de maio de 2013, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação.

Adriano Carlos Canolla	SÃO PAULO - SP
Eduardo De Castro Martins De Moraes	SÃO PAULO - SP
Fábio Oikawa Dos Santos	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
Felipe Chaves Faria De Almeida	SÃO PAULO - SP
Nádia Mangolini Carvalho	SÃO PAULO - SP

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO VALENTE PEREIRA LIMA

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 1.046, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de

2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o § 8º, do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor Comissão de recebimento de bens patrimoniais da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), na Representação Regional São Paulo, em São José dos Campos/SP, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – FLÁVIA NEPOMUCENO PINTO MOSQUERA, Matrícula SIAPE nº 1522847;
- II – HUGO JUNIOR SOUSA VIDAL, matrícula SIAPE nº 1241405;
- III – ANDERSON CARLOS SANTANA, matrícula SIAPE nº 1813607.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

2 - PORTARIA Nº 1.047, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, o art. 9º, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa nº 4, de 12 de novembro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI/MPOG e conforme consta nos autos do processo nº 60800.225765/2011-28, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação de suporte técnico e manutenção corretiva, legal e evolutiva, bem como operação assistida para o Sistema Dotação, conforme a seguir:

- I – GUSTAVO NOLETO GARCIA DE PAULA, Matrícula SIAPE nº 1811960, como Integrante Técnico, contato telefônico nº (61) 3314-4182;
- II – LAERTE GIMENES RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 1752854, como Integrante Administrativo, contato telefônico nº (61) 3314-4319;
- III – HUGO VELTER, Matrícula SIAPE nº 1752854, como Integrante Requisitante, contato telefônico nº (61) 3314-4566.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 4/10/SLTI/MPOG.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.507, de 26 de julho de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS – V.7 nº 30, de 27 de julho de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que se dará quando da assinatura do termo de contrato ou outro instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 1.048, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JAKELLINE LOPES VENSON, Matrícula SIAPE nº 1629686, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61)3314-4199, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 023/ANAC/2010, firmado com a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, CNPJ nº 34.028.316/0007-07, que tem por objeto a Aquisição de Licença flutuante de software de modelagem de dados, acompanhada de garantia, serviço de suporte técnico e atualização de versão.

Art. 2º Designar o servidor RODRIGO COSTA FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 1972540, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4218, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 922, de 17 de junho de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 24, de 18 de junho de 2010.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

4 - PORTARIA Nº 1.049, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor Comissão Permanente de Desfazimento de Bens da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I – HUGO VELTER, Matrícula SIAPE nº 1752854;

II – RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1627294;

III – BRUNO SILVA FIORILLO, Matrícula SIAPE nº 1718388.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

5 - PORTARIA Nº 1.050, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, e considerando o Termo de Acordo MPOG nº 2/2012 e a solicitação contida no Memorando nº 194/2013/GTAF-SP/SAF, resolve:

Art. 1º. Autorizar a servidora CAMILA CAVINATTO, Matrícula SIAPE nº 1584615, a compensar as horas não trabalhadas em razão da adesão ao movimento grevista, conforme os dias abaixo, considerando a necessidade de organização e arquivamento dos processos administrativos da área de execução orçamentária e financeira da Gerência de Administração e Finanças – GTAF-SP.

Data	Local
27/04/2013	GTAF-SP
01/05/2013	
04/05/2013	
18/05/2013	
25/05/2013	
30/05/2013	
01/06/2013	
08/06/2013	
15/06/2013	
22/06/2013	
29/06/2013	
06/07/2013	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

6 - PORTARIA Nº 1.051, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor Comissão de Avaliação de Bens da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, em conformidade com o estabelecido pelo Manual SIAFI do Tesouro Nacional, Assunto 020330, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – BRUNO SILVA FIORILLO, Matrícula SIAPE nº 1718388;
- II – RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1627294;
- III – HUGO VELTER, Matrícula SIAPE nº 1752854.

Art. 2º Designar os servidores abaixo, para integrarem a presente Comissão quando da Avaliação dos bens integrantes da Relação Carga de suas Unidades Gestoras - UGs:

I – SARA SANTOS SOUSA MELO ALBERTO, Matrícula SIAPE nº 1632586, para os bens da UG 113214 (SEDE);

II - VOLNEI CORBELLINI, Matrícula SIAPE nº 1649347, para os bens da UG 113216 (RR/RJ);

III - ANA LUISA DE SOUZA BARBA, Matrícula SIAPE nº 1751761, para os bens da UG 113217 (RR/SP);

IV - FLÁVIA NEPOMUCENO PINTO MOSQUERA, Matrícula SIAPE nº 1522847, para os bens da UG 113236 (RR/SP-SJC);

V - VALDEMIR PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula SIAPE nº 1107083, para os bens da UG 113218 (NURAC-Recife);

VI - EVANOR SAMUEL BARTH, Matrícula SIAPE nº 1732723, para os bens da UG 113219 (NURAC-Porto Alegre);

VII - SAVANNAH ALBUQUERQUE QUEIROZ, Matrícula SIAPE nº 1081728, para os bens da UG 113220 (NURAC-Belém);

VIII - LEILA SIQUEIRA DE PAULA, Matrícula SIAPE nº 1581570, para os bens da UG 113221 (NURAC-Manaus).

Art. 2º A presente Portaria terá a validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

7 - CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.

Conceder, de acordo com a Portaria nº 907/SAF, de 27/06/2008, suprimento de fundos, conforme abaixo:

Processo: 00065.057104/2013-64

Suprido: Reginaldo Ferreira Paredes

Cpf: ***.***.***-**

Nota de Empenho: 2013NE800124 Data: 24/04/2013

Natureza de Despesa: 339030

Valor Concedido: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Nota de Empenho: 2013NE800125 Data: 24/04/2013

Natureza de Despesa: 339039

Valor Concedido: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Período de Aplicação: 24/04/2013 a 22/06/2013.

Prazo de Comprovação: 30 dias

Tipo de Despesa: despesas de pequeno vulto, conforme Art. 45, III, do Decreto nº 93.872/1986.

FERNANDO ANTONIO MAZZEO DE LIMA

Superintendência de Gestão de Pessoas**1 - PORTARIA Nº 1.041, DE 24 DE ABRIL DE 2013.**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e a delegação constante na Portaria ANAC nº 53, de 10 de janeiro de 2013, combinados com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como em atendimento à sentença proferida pela 16ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal no processo nº 0002639-88.2012.4.01.3400, tendo em vista o contido no processo nº 00058.026032/2013-01, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante à servidora CLAUDIA CARVALHO TEIXEIRA, Analista Administrativo, SIAPE nº 1476191, lotada na Corregedoria, em Brasília/DF, no período de 25 de fevereiro de 2013 a 6 de julho de 2013, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	8h00	8h00			
Saída	12h00	12h00			
Intervalo	-	-	-	-	-
Entrada	13h00	13h00	12h00	12h00	12h00
Saída	19h00	18h00	19h00	19h00	19h00
Jornada Diária	10h	9h	7h	7h	7h
Jornada Semanal					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

2 - PORTARIA Nº 1.067, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e a Portaria nº 2.731, de 13 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14 de dezembro de 2012, e o inciso XI da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, combinado com o inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto na alínea “a” do inciso I do artigo 2º e o inciso II do artigo 7º da Instrução Normativa nº 69, de 02 de abril de 2013, e tendo em vista o constante no Processo nº 00058.030493/2013-70, resolve:

Art. 1º - Remover, de ofício, o servidor ALYSSON CRISTIANO DINIZ, ocupante do cargo de Analista Administrativo, Classe A, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 1580239, do Núcleo Regional de Aviação Civil – NURAC/RS, da Superintendência de Administração e Finanças – SAF, em Porto Alegre/RS, para a Superintendência de Administração e Finanças – SAF, em Brasília/DF.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OTÁVIO ALVES GALVÃO JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 1.068, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e a Portaria nº 2.731, de 13 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14 de dezembro de 2012, e o inciso XI da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, combinados com os incisos I e II do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no artigo 49 da Instrução Normativa nº 69, de 02 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º - Divulgar a relação das mobilidades internas ocorridas no período de 03 de janeiro de 2013 a 24 de abril de 2013. (*)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OTÁVIO ALVES GALVÃO JUNIOR

(*) Tabela - Anexo IV ao BPS.

4 - PORTARIA Nº 1.070, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 245, de 04 de setembro de 2012, e o constante no processo nº 00058.028713/2013-03, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora HÉLIA PORTELA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 0209954, ocupante do cargo de Assistência Social, Nível Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro Específico desta Agência, Abono de Permanência, com fundamento no art. 40 da CF/1988, combinado com §19, art. 1º da Emenda Constitucional 41/2003(Nova Redação) a contar de 26 de março de 2013, por permanecer em atividade, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

OTÁVIO ALVES GALVÃO JÚNIOR

5 - PORTARIA Nº 1.071, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições conferidas pelos incisos XI e XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, pelo inciso VI do artigo 1º da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, publicada no BPS V.8, nº 2, de 11 de janeiro de 2013, e o constante no Processo nº 00065.033624/2013-81, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor HENRIQUE HIEBERT, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586959, licença capacitação no período de 05 de agosto de 2013 a 25 de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OTÁVIO ALVES GALVÃO JÚNIOR

6 - INSTRUTOR AVSEC – FORMAÇÃO

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 245, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União N.º 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012,

Leandro Barcelos Mariano De Souza
Alamar Lauriano Contreras Munoz Wagner
Herica Medeiros

concluíram com aproveitamento o curso Instrutor AVSEC – Formação, realizado no Rio de Janeiro/RJ, com carga horária de 32 horas, de 8 a 12 de abril de 2013.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

7 - BÁSICO DE SIAFI GERENCIAL

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 245, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União N.º 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012,

Alexandre de Oliveira Cruz
Andre Dantas
Danilo Silva Passos
Helio Sena
José Humberto de Oliveira Infantini
Kelly de Fatima Carneiro

Maria Gracioso
Marylene Brito Carvalho Moura
Ricardo Cardoso Machado
Rodrigo Maradei Miranda
Telma Simone Ramos de Albuquerque Castro
Walmir Braga da Silva

participaram do curso Básico de SIAFI Gerencial, realizado em Brasília/DF, com carga horária de 8 horas, em 11 de abril de 2013.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

8 - SEMINÁRIO TÉCNICO DE AERONAVEGABILIDADE RBAC 145 – ORGANIZAÇÕES DE MANUTENÇÃO AERONÁUTICA

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 245, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União N.º 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012,

Abraham de Almeida Alli Junior
Ailton Reis Marciano
Alberto Gomes Filho
Alessandro Nascimento
Alexei Soares Baptista
Ana Paula Mamede
Anderson da Silva Ribeiro
Carlos Agustín Munoz Martinez
Claudio Jorge da Silva
Daniel Quandt
Delcimar Barbosa da Silva
Diana Garcia Caicedo
Douglas de Oliveira
Edison Loredo
Eduardo Pires Correa
Elzo Luiz Padilha Freitas
Erlon Miranda Rodrigues
Fabio Carvalho
Geovani Ferreira Gomes
Guilherme Antunes Silva
Gustavo Henrique Munck Pimentel
Haroldo Castro Alves Fernandes de Melo
Heider Guilherme de Azevedo
Hugo Percy Egusquiza Sotomayor
Igor Pavlichenko
Ivênio Teixeira de Souza
Jayme Leitão
Jeferson Gomes
João Amorim Garcia Junior
Joao Americo de Miranda
Joao Erick Fernandes

Joel Costa da Silva
Jorge Luiz Vieira de Andrade
José Marcos Pinto
José Sebastião de Paula Ribeiro
Joselito Thomaz
Juliana Diniz Bernardes
Kelly Batista
Leandro Gomes Stolé
Leonardo Rodrigues
Lilian Padilha Matsubara
Luís Antônio de Lima Andrade Andrade
Marcos Carvalho
Marcos Queiroz
Mauricio Mazzini
Maximiliano Araújo
Maximiliano Luiz Aguiar
Nathalia Brandi Duarte
Naudi Correa
Neudy Francisco Gerales
Pascoal Petrocino
Renato Moraes de Almeida
Roberta Christine Marugeiro
Roberto Fernandes Ribeiro da Cruz
Sabrina Ferreira
Talisia Farias
Tiago de Azevedo
Tor Kameyama
Vagner Cruz Fernandes
Vanderlan Alexandre
Wadson Vilela Rocha
Walmir Oliveira

participaram do Seminário Técnico de Aeronavegabilidade RBAC 145 – Organizações de Manutenção Aeronáutica, realizado no Rio de Janeiro/RJ, com carga horária de 8 horas, em 17 de abril de 2013.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

9 - EDITAL - SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS EM IDIOMAS - EXERCÍCIO 2013 (RESULTADO FINAL – RETIFICAÇÃO)

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 245, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União N.º 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público o resultado final da seleção para concessão de Bolsa de Estudos em Idiomas – português, inglês, espanhol, francês, alemão e mandarim, referente ao exercício de 2013, ALTERANDO O EDITAL Nº 3/SGP, DE 12 DE ABRIL DE 2013, conforme a seguir:

1. Onde se lê:

Nome do Servidor	Provisão
ANDREA FERREIRA MOTTA	R\$ 1.550,54

Nome do Servidor	Provisão
FRANCINALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ JUNIOR	R\$ 900,00

e

Nome do Servidor	Provisão
LUIZ RAFAEL ANDRADE DA SILVA	R\$ 4.050,00

leia-se:

Nome do Servidor	Provisão
ANDREA FERREIRA MOTTA	R\$ 2.950,99

Nome do Servidor	Provisão
FRANCINALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ JUNIOR	R\$ 1.274,40

e

Nome do Servidor	Provisão
LUIZ RAFAEL ANDRADE DA SILVA	R\$ 4.170,00

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

Vitor Mateus Silva Ramos
Chefe da Assessoria Técnica Substituto